



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 4-6-8**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

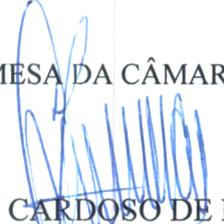
CONSIDERANDO os assentos funcionais dos Servidores Dorval Moraes Costa, Assessor Parlamentar, José Carlos da Silva, Secretário Parlamentar e Luis Antônio da Silva, Assessor Parlamentar;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder aos funcionários DORVAL MORAES COSTA, Assessor Parlamentar, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretário Parlamentar e LUIS ANTÔNIO DA SILVA, Assessor Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por terem completado, respectivamente, nos dias 07, 09 e 14 de janeiro de 2014, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo os servidores, doravante, jus ao cômputo daquelas vantagens acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 15 de Janeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo